



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
CROWN OCEAN CAPITAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO
PADRONIZADOS
CNPJ/MF n° 32.907.653/0001-45
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de julho de 2025 às 12h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1726, 19° andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CROWN OCEAN CAPITAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.907.653/0001-45 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM n° 175/22”), bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.707.841/0001-73 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) o ajuste na tabela mencionada no art. 14 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
 - (ii) a alteração da redação do art. 15 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
 - (iii) a consolidação do REGULAMENTO do Fundo;
 - (iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:



- (i) o ajuste na tabela mencionada no art. 14 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que passará aos seguintes termos:

Prestador de Serviços	Percentual sobre o PL	Valor Mínimo Mensal	Valor Máximo Mensal
Administrador, Custodiante, Escriturador e Controladoria	0,08% ao ano	a) R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) no primeiro ano de operação; e b) R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) a partir do segundo ano de operação.	R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) por mês.
Gestor	0,08% ao ano	R\$ 7.643,74 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) por mês	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês.

- (ii) a alteração da redação do art. 15 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que passará aos seguintes termos:

“As Taxas não incluem as despesas previstas na cláusula 74 da parte Geral do presente Regulamento, a serem debitadas do Fundo pela Administradora”

- (iii) a consolidação do REGULAMENTO do Fundo, conforme ANEXO II;
- (iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de julho de 2025



ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Signed by:

Henrik Alexander Bertin

8408E6172F11481...

TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora